



## LEI 1.137, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Denomina Rua que indica e adota  
outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ GREGÓRIO TEIXEIRA**, a rua que fica localizada entre o Loteamento Garden Ville e a residência de Dalton Motos, no bairro Major Joaquim Alves, Várzea Alegre - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará,  
em 04 de junho de 2020.

  
**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

